



CO/TA-01.12/2024

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0002787-4

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 09.001/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE
PARA TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS
CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO E
MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)
MESES (CO-08.11/2021)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.595.568-90, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.017.429-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.873.348-11.

CONTRATADA: JVBTI SOLUCOES DIGITAIS LTDA, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 126, sala 71, Baeta Neves, no Município de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, CEP 09751-250, inscrita no CNPJ sob o nº 03.418.240/0001-07, neste ato representada por sua Sócia, Sra. **JÉSSICA APARECIDA BRIVILIERI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.602.981-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 125.137.108-60.

Com fulcro no art. 71 da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-08.11/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-08.11/2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/12/2024 até 06/12/2025.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é de **R\$ 51.917,00 (cinquenta e um mil e novecentos e dezessete reais)**, conforme Planilha de Prorrogação de Vigência (doc. SEI nº 110663935).

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Rua Líbero Badaró, 425 – Centro – CEP: 01009-905 – São Paulo – SP

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-08.11/2021, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 07/12/2024, a garantia contratual, cujo valor é de **R\$ 2.595,85 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-08.11/2021 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 3 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MATEUS DIAS MARÇAL
Data: 05/12/2024 14:58:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

MATEUS DIAS MARÇAL
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR:21687334811
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR:21687334811
Dados: 2024.12.06 11:31:33 -03'00'

CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR
Diretor de Administração e Finanças

jessica.brivlieri@jbvti.com.br

Assinado
JÉSSICA APARECIDA BRIVILIERI DA SILVA
D4Sign

CONTRATADA:

JÉSSICA APARECIDA BRIVILIERI DA SILVA
Sócia

TESTEMUNHAS:

lamara@jbvti.com.br

Assinado
Lamara de Cassia Christine
D4Sign

1.

2.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO BELTRAMO
Data: 05/12/2024 09:57:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-09.001/2021

Nº DO CONTRATO: CO-08.11/2021

CONTRATADA: JVB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de licenças de uso de software para transmissão de arquivos contemplando suporte técnico e manutenção.

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 07/12/2024 A 06/12/2025

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
nov/23	0,43%	0,43
dez/23	0,38%	0,81
jan/24	0,46%	1,28
fev/24	0,46%	1,74
mar/24	0,26%	2,01
abr/24	0,33%	2,34
mai/24	0,09%	2,43
jun/24	0,26%	2,70
jul/24	0,06%	2,76
ago/24	0,18%	2,95
set/24		2,95
out/24		2,95
Percentual Negociado - de 2% a ser validado quando da publicação do IPC/Fipe		0,00

Condições Anteriores						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor		
				Unitário	Mensal	Total
1	Licença de uso com instalação e operação assistida e customização do software	UN	1	15.523,00		15.523,00
2	Serviço de Suporte Técnico e Manutenção	Mês	12		2.300,00	27.600,00
3	Treinamento	UN	0	0,00		0,00
4	Licença de uso com instalação e operação assistida e customização do software (STCP-Client Linux)	UN	1	6.394,00		6.394,00
5	Serviço de Suporte Técnico e Manutenção 8x5 das 08:00 às 17:00	Mês	12		200,00	2.400,00
6	Treinamento 4 horas	UN	0	0,00		0,00
Total					2.500,00	51.917,00

Prorrogação de Vigência para o Período de 07/12/2024 a 06/12/2025						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor		
				Unitário	Mensal	Total
1	Licença de uso com instalação e operação assistida e customização do software	UN	1	15.523,00		15.523,00
2	Serviço de Suporte Técnico e Manutenção	Mês	12		2.300,00	27.600,00

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-09.001/2021

Nº DO CONTRATO: CO-08.11/2021

CONTRATADA: JVB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de licenças de uso de software para transmissão de arquivos contemplando suporte técnico e manutenção.

3	Treinamento	UN	0	0,00		0,00
4	Licença de uso com instalação e operação assistida e customização do software (STCP-Client Linux)	UN	1	6.394,00		6.394,00
5	Serviço de Suporte Técnico e Manutenção 8x5 das 08:00 às 17:00	Mês	12		200,00	2.400,00
6	Treinamento 4 horas	UN	0	0,00		0,00
Total					2.500,00	51.917,00

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO

51.917,00

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

GARANTIA CONTRATUAL DE 5% SOBRE O VALOR CONTRATADO

2.595,85

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Acréscimo de Itens e Valor, conforme solicitação da GFC/NAC (109962907), Termo de Referência (107211305), Justificativa Técnica (107207579), Concordância da Contratada (109351442) e demais informações apensadas ao SEI nº 7010.2020/0002787-4.

setembro-24

VMFL

COTA-01 12 2024 prorrogação vigência CO-08 11 2021 JVBTI pdf
Código do documento 92bb6e13-2a0c-4e56-b890-cfc6e34147b9



Anexo: Planilha_de_Prorrogacao_de_Vigencia__JVBTI.pdf

Assinaturas



JESSICA APARECIDA BRIVILIERI DA SILVA
jessica.brivilieri@jvbti.com.br
Assinou como parte



Lamara de Cássia Christino
lamara@jvbti.com.br
Assinou como testemunha

Lamara de Cássia Christino

Eventos do documento

04 Dec 2024, 17:06:32

Documento 92bb6e13-2a0c-4e56-b890-cfc6e34147b9 **criado** por JESSICA APARECIDA BRIVILIERI DA SILVA (a181444c-f68a-4303-b907-3d66e856d468). Email: financeiro@jvbti.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-04T17:06:32-03:00

04 Dec 2024, 17:07:06

JESSICA APARECIDA BRIVILIERI DA SILVA (a181444c-f68a-4303-b907-3d66e856d468). Email: financeiro@jvbti.com.br. **REMOVEU** o signatário **joyce.alves@jvbti.com.br** - DATE_ATOM: 2024-12-04T17:07:06-03:00

04 Dec 2024, 17:07:56

JESSICA APARECIDA BRIVILIERI DA SILVA (a181444c-f68a-4303-b907-3d66e856d468). Email: financeiro@jvbti.com.br. **REMOVEU** o signatário **jessica.brivilieri@jvbti.com.br** - DATE_ATOM: 2024-12-04T17:07:56-03:00

04 Dec 2024, 17:07:59

JESSICA APARECIDA BRIVILIERI DA SILVA (a181444c-f68a-4303-b907-3d66e856d468). Email: financeiro@jvbti.com.br. **REMOVEU** o signatário **joyce.alves@jvbti.com.br** - DATE_ATOM: 2024-12-04T17:07:59-03:00

04 Dec 2024, 17:09:40

Assinaturas **iniciadas** por JESSICA APARECIDA BRIVILIERI DA SILVA (a181444c-f68a-4303-b907-3d66e856d468). Email: financeiro@jvbti.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-04T17:09:40-03:00

04 Dec 2024, 17:16:42

LAMARA DE CÁSSIA CHRISTINO **Assinou como testemunha** (bdc04d3d-141b-46db-963d-8ecd57c37c53) - Email:



lamara@jvbt.com.br - IP: 189.18.149.144 (189-18-149-144.dsl.telesp.net.br porta: 56368) - [Geolocalização: -23.6922705 -46.54957](#) - Documento de identificação informado: 298.705.588-95 - DATE_ATOM: 2024-12-04T17:16:42-03:00

04 Dec 2024, 17:19:03

JESSICA APARECIDA BRIVILIERI DA SILVA **Assinou como parte** (ae27547c-7c98-49b5-9b6f-6fccc74f99c3) - Email: jessica.brivilieri@jvbt.com.br - IP: 189.18.149.144 (189-18-149-144.dsl.telesp.net.br porta: 55094) - [Geolocalização: -23.6940015 -46.5481615](#) - Documento de identificação informado: 125.137.108-60 - DATE_ATOM: 2024-12-04T17:19:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b4c6bd312e08a7820544e0f4e2eb30bcecb13499f54f9df468a1317bd3ef8ac4

(SHA512):457816fed3dc51a68d510ba35312de08bb7c7a30364525ac62922b7c2c04b0d4b29391b36c40c7300d1938e9ef13084905178fae58d1abfd4d95bc090811d96f

Hash dos documentos anexos

Nome: Planilha_de_Prorrogacao_de_Vigencia__JVBTI.pdf

(SHA256):0f62190265bd3ff3595aa1831f0387473a7fcd1953784292f25614f87e3c6065

(SHA512):1ee8a99bb9612aefb0780be99e7ca982784dcd541616f7f830f2d194dded02aeecab1eecf7e5dd474e9bf70c26962830df7d4d6859198890658aa323f3c6205

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

competência a mim atribuída por intermédio da Portaria de designação N.º 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.C de 19/01/2023, e com fundamento no art. 28, incisos XV e XVII, do Anexo I integrante do Decreto Municipal N.º 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II, e artigo 107 da Lei Federal N.º 14.133/2021 e alterações posteriores, a prorrogação do contrato de serviços profissionais de natureza artística do (a) MÔNICA BAMMANN, CPF nº 119.446.218-90, a ser executado junto a Escola de Dança de São Paulo (EDASP), durante o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025, nas condições estipuladas na proposta, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 06 (seis) parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, que deverão onerar a dotação orçamentária N.º 85.10.13.392.3001.6434.3.3.90.36.00. II - Em relação à dotação orçamentária, a Contabilidade deverá processar a reserva e o empenho assim que houver disponibilidade. III - Caso não haja liberação ou disponibilidade das cotas para emissão de Nota de Empenho para os períodos subsequentes da despesa contratada até 3 (três) dias úteis antes do término dos recursos já devidamente empenhados, o Gestor do Contrato deverá solicitar a suspensão ou rescisão do contrato, tendo em vista que não poderá haver execução do objeto contratado sem o correspondente recurso previamente garantido pela competente Nota de Empenho. IV - Publique-se. V - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças para as providências cabíveis.

Arquivo (Número do documento SEI)

[115545675](#)

Documento: [115158187](#) | Despacho autorizatório (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

8510.2024/0000054-0

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Renovação de bolsa-auxílio para instrumentista

Objeto da licitação

Renovação de bolsa-auxílio para instrumentista pré-profissional de Orquestra.

Processo

8510.2024/0000054-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

29/11/2024

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes e, em especial, a manifestação da Diretoria de Formação, ora acolhida; na competência a mim atribuída, por intermédio da Portaria de Designação nº 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOC de 19.01.2023; e com fundamento no art. 28, Inc. XV, do Anexo I do Decreto Municipal nº 53.225/2012, no art. 20 da Lei Municipal nº 11.227/1992 e no art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho ao (a) instrumentista pré-profissional de orquestra Daniel Franklim Tassoti, CPF nº 473.922.118-70, para exercer atividade de desenvolvimento musical junto à Orquestra Experimental de Repertório durante o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025, referente ao pagamento de bolsa-auxílio e ao abono mensal, no valor total de R\$ 12.016,26 (doze mil, dezesseis reais e vinte e seis centavos), a serem pagos em 6 parcelas - nos termos do que autoriza os arts. 21 a 25 da Lei Municipal nº 11.227/1992, alterada pela Lei Municipal nº 11.549/1994 - fazendo jus ao correspondente à referência AA-02 e 20% (vinte por cento) do AA- 22, bem como o abono de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada um dos instrumentistas pré-profissionais - de acordo com o que prevê a Lei Municipal nº 13.247/2001 - devendo onerar a dotação orçamentária nº 85.10.13.392.3001.6434.3390.3600.00. II - Em relação à dotação orçamentária, a Contabilidade deverá processar a reserva e o empenho assim que houver disponibilidade. III - Caso não haja liberação ou disponibilidade das cotas para emissão de Nota de Empenho para os períodos subsequentes da despesa contratada até 3 dias úteis antes do término dos recursos já devidamente empenhados, o Gestor do Contrato deverá solicitar a suspensão ou rescisão do contrato, tendo em vista que não poderá haver execução do objeto contratado sem o correspondente recurso previamente garantido pela competente Nota de Empenho. IV - Publique-se. V - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças para as providências cabíveis.

Arquivo (Número do documento SEI)

[115157947](#)

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

LICITAÇÃO E CONTRATOS

Documento: [115771958](#) | Comunicado (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/SP-REGULA/2024PROCESSO: 9310.2024/0001696-5TIPO: MENOR PREÇOOBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de SMP (Serviço Móvel Pessoal - telefonia Móvel) com VOZ e DADOS, comodato de aparelhos de telefonia celular e comodato de tablets em conformidade com as especificações constantes neste documento e nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações - ANATEL. Considerando a necessidade de correção do Edital do PE nº 006/SPREGULA/2024, o pregão eletrônico será, sistemicamente, revogado no Compras.gov. O Edital será republicado sob o mesmo número (006/SP-REGULA/2024), devendo as licitantes reinserirem as suas propostas a partir da republicação. O número do Pregão Eletrônico passará a ter o número 90007/2024 no padrão do Compras.gov. Gideon IdelfonsoAgente de ContrataçãoSP Regula

Anexo I (Número do Documento SEI)

[115766669](#)

Data de Publicação

09/12/2024

Documento: [115773325](#) | Abertura (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

006/SP-REGULA/2024

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Telefonia móvel com comodato

Objeto da licitação

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de SMP (Serviço Móvel Pessoal - telefonia Móvel) com VOZ e DADOS, comodato de aparelhos de telefonia celular e comodato de tablets em conformidade com as especificações constantes neste documento e nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações - ANATEL - 36 meses.

Processo

9310.2024/0001696-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

23/12/2024

Hora do sessão

10h30

Data da Publicação

09/12/2024

Texto do despacho

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula) torna pública a republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/SP-REGULA/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de SMP (Serviço Móvel Pessoal - telefonia Móvel) com VOZ e DADOS, comodato de aparelhos de telefonia celular e comodato de tablets em conformidade com as especificações constantes neste documento e nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações - ANATEL - 36 meses.O Edital estará disponível, a partir de 09/12/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), consultando-se através do número de UASG nº 928728. Gideon IdelfonsoAgente de contrataçãoSP Regula

Arquivo (Número do documento SEI)

[115773224](#)

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

GERÊNCIA JURÍDICA

Documento: [115769787](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-01.12/2024

Contratado(a)

JVBTI SOLUCOES DIGITAIS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

03.418.240/0001-07

Data da Assinatura

06/12/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-01.12/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0002787-4. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.001/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: JVBTI SOLUCOES DIGITAIS LTDA (CNPJ: 03.418.240/0001-07). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-08.11/2021, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 07/12/2024 ATÉ 06/12/2025. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 51.917,00 (CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS).

Data de Publicação

09/12/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[115768952](#)

Documento: [115751539](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-02.12/2024

Contratado(a)

E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

13.480.093/0001-40

Data da Assinatura

06/12/2024